



**PORTARIA Nº. 288/2014**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I - Prorrogar, a partir de 13 de abril de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2014.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b> |
| <b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>                      |
| <b>Edição nº. 0486 Página: 52 Ano: III</b>                      |
| <b>Data: 02/05/2014</b>                                         |
| <b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b>                   |
| <b>Código Identificador: 88BAC011</b>                           |

Iporã-(PR), 25 de abril de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal